



---

**Data: 26/06/2026**

**Objeto: COMUNICAÇÃO CCD Nº: 2**

**Hora: 19h00**

**Doc. Nº: 2.4 Log:**

---

**De:** Colégio de Comissários

**Para:** Todos os concorrentes/Membros da equipa

**Número de páginas:** 2

---

### **RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES REFERENTES AOS REGULAMENTOS**

Devido a várias situações em ralis anteriores, o Colégio de Comissários Desportivos relembra os concorrentes dos regulamentos em vigor relativos:

**- Aos sistemas automáticos de extinção de incêndios:**

O sistema de extinção dos carros de prova deve estar sempre ligado. O que será verificado ao longo do rali pelos Comissários Técnicos. Todas as infrações serão reportadas ao CCD que aplicará uma penalidade.

**- Ao vestuário e equipamento:**

**- Ao vestuário e equipamento:**

Os pilotos devem-se certificar de que usam os equipamentos de segurança

Os pilotos devem usar os seus equipamentos de segurança adequadamente em toda a extensão da PEC até ao STOP (capacetes e cintos de segurança apertados, balaclava dentro do fato, fato fechado, luvas colocadas, etc.). Todas as infrações serão comunicadas ao CCD, que poderão aplicar uma penalidade. - Art.º RRSR. 53.1.

**- Aos reabastecimentos:**

É obrigatório que os operadores de reabastecimento nas zonas definidas nos Artigos 12.6 b), 12.7.2 e 12.7.3 das PER 2026 estejam equipados com vestuário (fato, balaclava e luvas) resistente ao fogo. Caso contrário terá de ser o próprio condutor e/ou navegador a fazê-lo. É expressamente proibida a utilização de roupas inflamáveis junto com os fatos ignífugos tais como coletes de sinalização, kispos e/ou similares. — Art.º 12.7.6 das PER 2026.

Na zona de reabastecimento, por questões ambientais, é obrigatório usar um tapete ambiental, por forma a evitar derrame de combustível para os solos. — Art.º- 12.7.3 das PER 2026.



A responsabilidade incumbe na totalidade ao concorrente, sendo obrigatório para a equipa permanecer fora do carro durante o reabastecimento. — Art.º 12.7.7 das PER 2026.

**- Sistema de tracking:**

Em caso de paragem numa PEC (avaria ou acidente), em que não sejam necessários cuidados médicos urgentes, mas o percurso esteja obstruído, terão de pulsar o botão vermelho dentro dos 60' seguintes à paragem. — Art.º 3.2.4 do Anexo III das PER 2026.

Em caso de paragem numa PEC (avaria ou acidente), em que não sejam necessários cuidados médicos urgentes e o percurso esteja livre, terão de pulsar o botão verde dentro dos 60' seguintes à paragem. — Art.º 3.2.5 do Anexo III das PER 2026.

**O Colégio de Comissários Desportivos,**

(Presidente CCD)  
Fernando Vasques

(CCD)  
Maria do Rosário Oliveira

(CCD)  
Rodolfo Rocha